

Lei nº 150/58

A Câmara Municipal de Guarapari. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial na importância de R\$ 2.275,00 (Dois mil Duzentos Setenta e Cinco Cruzados) para atender ao pagamento de diferença de pró. tempo ao Sr. Sebastião Araújo, funcionários desta Prefeitura, a partir de Outubro de 1957 ao atual exercício e Salário família a Professora Municipal D. Delaide Rodrigues, de seu filho menor, Maria Sebastiana Maioli, referente aos meses de Novembro e Dezembro deste ano, nas importâncias de R\$ 2.175,00 e R\$ 100,00, respectivamente.

Art. 2º - Os recursos para atenderem tais despesas, adição do pessoal excessivo de arrecadação deste ano, remozadas as disposições em contrario.

Guarapari, 30 de Dezembro de 1958

Joaquim Neves Filho

Presidente da Câmara
Secretária da Câmara
Bárbara Eliza de Oliveira